Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4203 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

PARECER Nº
PROCESSO Nº 019.00055/2021-44
INTERESSADO:

PARECER Nº
PROCESSO Nº: 019.00055/2021-44

Sugestão de que a área ocupada pelo prédio da Secretaria Estadual de Segurança seja destinada para ampliação da estação rodoviária.

Senhor Presidente da CUTHAB,

É atribuição das Comissões Permanentes dar parecer, art. 35, XII, e XVI, alínea e, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB, fazê-lo nos termos do art. 38, VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal quanto ao mérito de assuntos referentes a transportes coletivos e individuais. Nos termos do art. 47, § 1º, foi designado este Vereador para dar parecer sobre a Indicação 140/21, o que passa a fazê-lo:

Relatório

A indicação do vereador Airto João Ferronato é uma sugestão ao Governador da Unidade Federativa do Rio Grande do Sul para que destine a área ocupada pelo prédio da Secretaria Estadual de Segurança - infelizmente inutilizado por conta de um incêndio - seja destinada para ampliação da estação rodoviária de Porto Alegre. Acredita, o nobre vereador, que a medida garantiria o espaço adequado para o equipamento, bem como melhoraria o trânsito no entorno.

Fundamentação

A Estação Rodoviária de Porto Alegre, é um importante terminal de transporte de passageiros que atende linhas interestaduais, intermunicipais e internacionais. No seu entorno estão localizados pontos de parada das linhas de ônibus do transporte coletivo municipal e metropolitano, além de pontos de táxis e serviços. A Rodoviária de Porto Alegre está localizada junto ao principal acesso para a Av. Castelo Branco que se conecta à BR-290. Ao longo das últimas décadas, pelo menos duas vezes o poder público cogitou trocar a Estação Rodoviária de Porto Alegre de lugar, e é quando surgem diversas áreas como sugestão: o DC Navegantes, o Terminal 2 do Aeroporto Internacional Salgado Filho ou outras áreas adjacentes e agora, a indicação de ampliação junto a área do antigo edifício da Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Especialistas concordam sobre os problemas do terminal atual. A dificuldade de embarque e desembarque de quem se aproxima da região de carro, os congestionamentos na saída da cidade e a falta de conforto das instalações afastam usuários que poderiam utilizar o transporte rodoviário de ônibus, sobretudo o

intermunicipal. Por isso, o movimento no terminal segue intenso, porém estagnado na casa dos 20 mil usuários ao dia.

No entanto, os estudos sobre a mudança, ainda não são conclusivos e apontam para a priorização do transporte coletivo no entorno da rodoviária visando o aumento da eficiência do sistema e também o entendimento de que o caminho até a rodoviária é parte da viagem, e ainda há sugestões de que o ideal seria mesmo uma nova estação, em outro local, que pudesse focar em viagens intermunicipais e interestaduais, com facilidade de acesso e estacionamento, nesse caso a estação atual da Rodoviária de Porto Alegre, seria utilizada apenas para integração ao transporte metropolitano, o que atualmente ocorre nos terminais de ônibus do Centro Histórico, desafogando o Centro Histórico e permitindo vida às estruturas já existentes e sobrevida ao comércio local.

Ao estudar as localizações, devem-se levar em conta diversos aspectos técnicos como o fácil acesso a rodovias, a necessidade de áreas grandes o suficiente para montar estruturas confortáveis e, ao mesmo tempo, não tão distantes das áreas centrais da cidade. O estudo da localização deve estar em conjunto com a demanda de transporte coletivo de uma cidade, e o desafio é manter, em Porto Alegre, a estrutura conectada com a Av. Castelo Branco e com o trem metropolitano. Portanto, as decisões sobre localização e melhorias de estrutura em equipamentos importantes como uma estação rodoviária, que envolve milhares de passageiros dia, deve estar vinculada a estudos e Planos e ser discutido junto com a população e usuários, fazendo parte da revisão do atual Plano Diretor e construção do Plano de Mobilidade Urbana, os quais poderão sustentar estas intenções de ampliação ou realocação das estruturas de transporte no futuro.

Deverão ser ouvidos ainda, além da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o órgão de trânsito local e o DNIT, órgãos de classe, poderes públicos e universidades, harmonizada com o planejamento urbano da cidade e com o sistema viário local.

Conclusão

Segundo Art. 96 do Regimento Interno da Câmara, a Indicação é a proposição que tem por finalidade **sugerir** à União, ao Estado ou ao Município a realização, no âmbito do Município de Porto Alegre, de atos de gestão, de políticas públicas e projetos que lhes sejam próprios. Sendo assim, é oportuna a proposição do nobre vereador Airto Ferronato, que suscita novamente o debate, não impondo tal proposição a ser estabelecida sem os devidos estudos técnicos e a participação dos usuários, órgãos e entidades diretamente envolvidos.

Portanto, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da Indicação Nº 140/21.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina**, **Vereador**, em 20/09/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0279410** e o código CRC **FA1ABAFF**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 098/21 – CUTHAB** contido no doc 0279410 (SEI nº 019.00055/2021-44 – Proc. nº 0850/21 – IND nº 140/21), de autoria do vereador Roberto Robaina, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **28 de setembro de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira**, **Assistente Legislativo II**, em 28/09/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0282852** e o código CRC **2DE82164**.